



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 00005/2020

OBJETO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/ UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2020.

CONTRATADA: PERIVALDO ALVES DE SOUZA EIRELI - ME - CNPJ nº 20.514.305/0001-29 com endereço a Rua: Irineu Rodrigues da Silva, Nº 124, Bairro: Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga-PB.

VALOR MENSAL MÁXIMO ESTIPULADO: 10.000,32 (dez mil reais e trinta e dois centavos).

VALOR GLOBAL ANUAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 110.003,52 (cento e dez mil e três reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 24 de janeiro de 2020

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa PERIVALDO ALVES DE SOUZA EIRELI - ME - CNPJ nº 20.514.305/0001-29, com valor por hora durante a semana de R\$ 104,17 (cento e quatro reais e dezessete centavos); decorrendo um Valor Mensal Máximo Estipulado de R\$ R\$10.000,32 (dez mil reais e trinta e dois centavos); resultando, com base em um período de 11 (onze) meses, em um VALOR GLOBAL ANUAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 110.003,52 (cento e dez mil e três reais e cinquenta e dois centavos), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, referente a Chamada Pública 00001/2020.

Piancó-PB, 24 de janeiro de 2020.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional